Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 04 / 09 /20 23
Secretária - Câmara Municipal

Portaria nº 107, de 04 de setembro de 2023.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, no dia 08 de setembro de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 08 de setembro de 2023, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado nacional "Dia da Independência do Brasil", no dia 07 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- PRESIDENTE -